

## **Comunicado ICOM Portugal n.º 1/2017**

Estimados membros do ICOM,

Iniciado o novo ano Novo ano de 2017 partilhamos convosco uma série de preocupações existentes no coletivo dos profissionais de museus que tornam urgente a definição e esclarecimento de vários assuntos no seio dos museus portugueses, alguns dos quais demos conhecimento aos responsáveis máximos da tutela mas sem qualquer resposta até ao momento, nomeadamente:

1. No âmbito da reforma administrativa que resultou na reorganização de tutelas de museus passados para as autarquias e Direções Regionais de Cultura e outros mantidos na DGPC, e num momento em que se esperam novas reformas no âmbito do Plano Nacional de Reformas do Estado, para a área da cultura/museus importa saber se está prevista a audição dos sectores profissionais e organizações museológicas e se a mesma será feita numa nova reorganização dos museus e suas tutelas.
2. Temos registado com agrado o aumento de visitantes nacionais e estrangeiros nos museus, pelo que colocámos a questão de quais as formas de investimento que têm sido feitas nos museus como retorno do aumento de receitas de bilheteira.
3. Constatamos o não cumprimento e fiscalização da Lei-quadro de Museus, Lei 47/2004 de 19 de Agosto, nomeadamente a incapacidade da Rede Portuguesa de Museus em cumprir os objetivos previstos no art.º 103; a inexistência de Núcleos de apoios a museus, no art.º 107; a suspensão do Programa “Pro-Museus”; a ausência de qualquer relatório anual sobre os Museus Portugueses a que o mesmo obriga, no artº 126; ou a concessão

de apoios, no art.º 127; entre outros. Neste ponto questionámos quais as ações previstas para solucionar e/ou minorar estes incumprimentos.

4. Alertamos ainda para o número insuficiente de reuniões da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI), tendo a última reunião sido realizada a 27 de Março de 2015. Esta paralisação resulta na falta de classificação de acervos, espólios, credenciação de museus, entre outros. E, por outro lado, descredibiliza a tutela perante as instituições que, de boa fé, apresentaram propostas de credenciação dos seus museus e/ou espólios e esperam há mais de ano e meio por uma resposta. Sendo que a SMUCRI está sem reunir há perto de dois anos, tivemos conhecimento que a próxima reunião está agendada para o dia 8 de Fevereiro.
5. Outra situação que nos coloca reservas é o facto de no fim das comissões de serviço dos diretores de museus nacionais não ter sido realizada a avaliação dos relatórios finais entregues das respetivas comissões, numa clara ausência de responsabilização dos dirigentes da administração pública e de transparência que um serviço público exige. Não contestamos a existência de concursos mas colocamos o foco da nossa atenção e preocupação numa deontologia profissional, que se quer forte, para com os dirigentes da administração pública que a inexistência de avaliação das comissões de serviço anteriores - um direito indicado no número 2 do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro com a redação dada pelas alterações posteriores - antes da decisão de abertura de concurso, imprime uma desresponsabilização dos dirigentes e coloca em causa os princípios de serviço público, bem como os de ética, nomeadamente de justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade e transparência.

O ICOM Portugal continuará a estar atento e a atuar, dentro das suas competências, de forma a contribuir para que os museus portugueses possam cumprir as suas missões, os seus profissionais possam exercer as suas funções de forma digna e onde a avaliação do seu desempenho seja valorizada e realizada, especialmente no contexto difícil que a museologia e os museus portugueses atravessam.

A Direção do ICOM Portugal,

José Alberto Ribeiro